PORTARIA Nº. 063/2006

Concede Adicional de Graduação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 98 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Adicional de Graduação, de 10%(dez por cento) sobre o valor do vencimento básico, a partir do dia 17 de março de 2005, a Servidora Municipal Srta. **Leila Danieli Schach**, Portadora do RG. Nº. 8.358.657-5/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração, por ter concluído o Curso de Administração – habilitação em Gestão Empresarial na FACULDADE SUL BRASIL - FASUL.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de março de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração